



Estado de Roraima
Câmara Municipal de Caracaraí
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARACARAÍ-RR. PLENÁRIO
JOÃO ROGÉLIO SCHUERTZ
EM DOZE DE MAIO DE DOIS
MIL E VINTE E CINCO.**

Às dezoito horas do dia doze de maio de dois mil e vinte e cinco, no **Plenário João Rogélio Schuertz**, o senhor presidente solicitou ao 1º secretário o ver. Francisco Edinaldo Teixeira, que fizesse a leitura do Salmo 91. Em seguida, o senhor presidente declarou em nome de Deus aberto os trabalhos da 12ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Caracaraí-RR, do ano em curso. Logo em seguida, o senhor presidente solicitou ao 1º secretário que fizesse a chamada nominal dos vereadores e que procedesse com a verificação do quórum, estando presentes os vereadores: **Adriana Sousa dos Santos, Denise Moreira da Silva, Francisco Edinaldo Teixeira, Gildeci Barbosa Silva, Janilson Faustino Bastos, Jefferson Ferreira de Araújo, Keity Márcia Freire Moraes e Márcio Oliveira da Silva**. Em seguida, o senhor presidente solicitou a 2ª secretária a ver. Adriana Sousa dos Santos, que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, a ata foi colocada em discussão e votação com a palavra franqueada. A ata foi aprovada pelos vereadores presentes. Logo após, o senhor presidente solicitou a 2ª secretária que fizesse a leitura dos expedientes recebidos e expedidos. Reabrindo os trabalhos, o senhor presidente solicitou ao 1º secretário que fizesse a segunda chamada nominal dos vereadores e que procedesse com a verificação do quórum, estando como no início da sessão. Logo após, o senhor presidente solicitou a 2ª secretária que fizesse a leitura das matérias para ordem do dia. 1ª matéria para ordem do dia: Projeto de Lei nº004/2025- Estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026. A matéria foi colocada em discussão com a palavra franqueada, o ver. Gildeci Barbosa Silva comentou sobre a matéria. Em seguida, a 2ª secretária fez a leitura dos Parecer das Comissões. **Parecer da Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Consumidor e Assuntos Fundiários: sobre o Projeto de Lei nº004/2025- que Estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026. Os membros da Comissão aprovaram a matéria por unanimidade. Parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos, Obras Públicas e Urbanismo: sobre o Projeto de Lei nº004/2025- que Estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026. Os membros da Comissão aprovaram a matéria por unanimidade.** Em seguida, o senhor presidente solicitou a 2ª secretária que procedesse com a votação. A matéria foi aprovada pelos vereadores presentes. Não havendo mais matérias para ordem do dia. **PASSOU-SE PARA A SESSÃO DEBATE:** não havendo orador para a sessão debate. **PASSOU-SE PARA AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** os vereadores: Gildeci Barbosa Silva, Jefferson Ferreira de Araújo, Adriana Sousa dos Santos, Francisco Edinaldo Teixeira e Janilson Faustino Bastos, fizeram o uso das explicações pessoais. Não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus o Senhor Presidente declarou Encerrado os trabalhos da presente sessão. Eu, **Francisco Edinaldo Teixeira**,



Estado de Roraima
Câmara Municipal de Caracarái
Poder Legislativo

secretariei e lavrei a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora desta Casa. Plenário João Rogélio Schuertz, em 10 de março de dois mil e vinte e cinco.

JANILSON FAUSTINO BASTOS
Presidente

FRANCISCO EDINARDO TEIXEIRA
1º Secretário

ADRIANA SOUSA DOS SANTOS
2º Secretária